



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Resultado das Propostas Vencedoras do Leilão Reverso de Créditos Extraconcursais

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia em 23 de dezembro de 2025 e 21 de janeiro de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi divulgada, nos autos da Recuperação Judicial de nº 0090940-03.2023.8.19.0001, em trâmite na 7ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro (“Recuperação Judicial”), a relação dos credores vencedores do Leilão Reverso destinado ao pagamento de créditos extraconcursais vencidos até novembro de 2025 (“Propostas Vencedoras Leilão Reverso”), na forma do edital leilão reverso publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 21 de janeiro de 2026 (“Edital Leilão Reverso”).

Conforme previsto no Edital Leilão Reverso, a Companhia e as demais Recuperandas deverão efetuar os pagamentos das Propostas Vencedoras Leilão Reverso, observadas as regras de rateio ali previstas, em até 10 (dez) dias contados da divulgação do resultado do leilão reverso.

A íntegra da listagem com as Propostas Vencedoras Leilão Reverso está à disposição dos acionistas e credores nos websites da Companhia (www.oi.com.br/ri e <https://recjud.com.br>), no site da do Administrador Judicial (<https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-oi/>) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br).

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
p. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende